



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Portaria n. 154/2013 – CG

Padroniza o uso de capacete de salvamento por
Oficiais e Praças.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, e considerando a proposta apresentada pela Academia Bombeiro Militar por meio do Ofício n. 1388/2013 – ABM,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar, no âmbito do CBMGO, o uso de capacete de salvamento na cor branca, para Oficiais e Praças Especiais, e na cor amarela, para as Praças, quando em atividades que requeiram o referido equipamento de proteção individual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Comando Geral, em Goiânia, 15 de janeiro de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral